

RESOLUÇÃO Nº 06/2017

AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DE REPRESENTANTES EM CURSO QUE ESPECÍFICA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Ficam autorizadas as Servidoras LUCIANE SKRSYPCSAK KIST E LIANE JACINTA FINGER HECK, para participar do Curso sobre Licitações Públicas, Contratos Administrativos e Modalidades de Pregão, a realizar-se nos dias 23 e 24 de maio do corrente ano na cidade de São Miguel do Oeste – SC

Art.2º As despesas de inscrição, diárias e transporte correrão a conta de dotação orçamentária específica.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, SC.

Em 18 de maio de 2017.

ARNO MÜLLER
Presidente